



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICB - SECRETARIA GERAL

## EDITAL Nº 1080/2024

### Consulta 30/2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **Prof. Ricardo Gonçalves**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os professores orientadores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, para eleição de 01 (um) representante titular e respectivo suplente junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **28/05/2024 a 11/06/2024**, via e-mail para o endereço [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br) - Secretaria do Programa, informando a composição da chapa com o nome do titular e do suplente.
2. O prazo para recurso contra candidatura será de **12/06/2024 a 13/06/2024 até às 23:59 horas**. Os recursos devem ser enviados via e-mail para o endereço [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br) - Secretaria do Programa.
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **14/06/2024**.
4. A eleição ocorrerá no dia **18/06/2024 a 19/06/2024** pelo portal minhaUFMG > Consultas eleitorais <https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf> até às 23:59 horas.
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **21/06/2024 até às 23:59 horas do dia 25/06/2024**. Os recursos devem ser enviados para o endereço [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br) - Secretaria do Programa.
6. A eleição será homologada em **26/06/2024**.
7. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.
8. A Comissão Eleitoral será composta por: Profa. Fabíola Mara Ribeiro, Coordenadora da PG; Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Subcoordenadora da PG; Alexandre Estevan dos Santos, Secretário do Programa.
9. O mandato será de dois anos a partir de **26/06/2024**.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3265679** e o código CRC **124088F5**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.228132/2024-31

SEI nº 3265679